



Data de Impressão:
10/12/2018 11:35:37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2615/2018
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0218.0000173/2018-63, datado de 26 de outubro de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES**, designada para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, em que, motivadamente, solicita a designação de um Promotor de Justiça para realizar a sessão de julgamento, no dia 12/11/2018, tombado sob o número 201488600508, em tramitação na 2ª vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 14/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004135/2018-12**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
10/12/2018 11:35:37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** para, sem afastamento de suas atribuições na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, realizar a sessão de julgamento, no dia 12/11/2018, tombado sob o número 201488600508, em tramitação na 2ª vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 12/11/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 14/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004135/2018-12.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010